



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA N° 01, AO PROJETO DE LEI N° 240/2025

Autora: Vereadora Catiane Fonseca

Fica modificada a ementa do Projeto de Lei nº 240/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Altera a redação do art. 39 da Lei Municipal nº 5.634, de 20 de dezembro de 2018, a qual dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Caçapava." (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 09 de dezembro de 2025.


Catiane Fonseca
Vereadora – UNIÃO BRASIL

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava – SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /

www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370031003300380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.